



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

**Adm. 2021 - 2024**

**PORTARIA Nº 413/2024**

## **CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE**

A Prefeitura Municipal de Carandaí, por seu Prefeito Municipal, Sr. Washington Luis Gravina Teixeira, no uso das faculdades que lhe confere a Lei Orgânica Municipal; e

**CONSIDERANDO** requerimento da servidora Michele Aparecida Vieira Bento Vitoretti, protocolado sob o nº 2801, em 08.07.2024;

### **RESOLVE**

**Art. 1º** Conceder licença maternidade à servidora Michele Aparecida Vieira Bento Vitoretti, ocupante do cargo de Professora I, por 180 (cento e oitenta) dias, contada a partir de 03.07.2024.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03.07.2024.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 12 de julho de 2024.

Washington Luis Gravina Teixeira  
Prefeito Municipal

José Maurício do Carmo Lourenço  
Secretário de Governo

Publicada no Saguão de entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 12 de julho de 2024. \_\_\_\_\_ José Maurício do Carmo Lourenço – Secretário de Governo.